



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Republicação n.º 6/2024:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial*, II Série n.º 36, de 28 de fevereiro de 2024, referente a aposentação de António Pedro Fortes Lima.....2

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Republicação n.º 6/2024

Republica na íntegra a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série n.º 36, de 28 de fevereiro de 2024, referente a aposentação do senhor António Pedro Fortes Lima.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de janeiro de 2024:

António Pedro Fortes Lima, Especialista Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 2, do artigo 79.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 maio, que aprova o Estatuto da Polícia Judiciária, com direito à pensão provisória anual de 1 260 000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
CV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.